



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - SEMED FLORIANO - PI

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANO – PI** torna pública a abertura de inscrições para a seleção de monitores para Escolas em Tempo Integral- ETI, para o período letivo de 2026. O referido certame fundamenta-se na Lei Municipal nº 982/2019, da Lei Federal nº 9.608/1998, na Lei Federal nº 14.640/2023 e na LDB nº 9.394/1996.

1 – DO OBJETO E DA NATUREZA DA ATIVIDADE

- 1.1. A atividade exercida pelos monitores tem natureza técnica e educacional, sendo remunerada por meio de Bolsa Monitoria, nos termos do Art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 982/2019.
- 1.2. A concessão da bolsa não gera vínculo laboral ou de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal, possuindo caráter indenizatório.

2 – DA REMUNERAÇÃO (BOLSA MONITORIA)

- 2.1. Conforme estabelecido no Art. 5º, §3º da Lei Municipal nº 982/2019, o valor da bolsa fica fixado em **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**.
- 2.2. O valor da bolsa não servirá como base de cálculo para incidência de INSS ou Imposto de Renda, visto que as atividades não configuram contraprestação de serviços.
- 2.3. A carga horária prevista para o desenvolvimento das atividades é de 15 horas semanais.

3 – DOS REQUISITOS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas **150 vagas**, no período de março a dezembro do ano vigente, distribuídas de acordo com a necessidade da escola, entre as áreas de Acompanhamento Pedagógico de Português e Matemática; Cultura e Arte; Esporte; Educação Ambiental; Projeto de Vida e Educação Empreendedora; Projeto Interdisciplinar do Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º) e anos finais (6º ao 9º) e na Educação Infantil nos Campos de Experiências. As atividades desenvolvidas ocorrerão nos turnos da manhã das 07h45 às 11h45, horário de descanso e almoço (a critério da escola), e tarde das 13h30 às 17h45.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 10.690.559/0001-30

Praça Genésio Nunes, S/N

3.2. A lotação dos aprovados no seletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade das escolas;

3.3. Os horários e locais das atividades serão definidos pela escola, contabilizando 15h semanal.

3.4. Requisitos básicos:

Monitores do acompanhamento pedagógico para Educação Infantil (creche e pré-escola) e Anos Iniciais (1º ao 5º)	Graduação em Licenciatura ou estar cursando a partir do 6º período em Pedagogia;
Monitores de acompanhamento pedagógico em Português e Matemática anos finais (6º ao 9º ano)	Graduação em Licenciatura em Letras Português e em Matemática ou cursando a partir do 6º período;
Monitores de Projeto de Vida/Educação Empreendedora, e Educação Ambiental	*Respectivamente as seguintes Graduações ou cursando a partir do 6º período em Ciências Humanas e Sociais, Educação Física, História e Geografia.
Monitores de Cultura e Arte, Esporte (judô, capoeira, dança e atividades afins e Projeto Interdisciplinar	Graduado ou cursando a partir do 6º período em Licenciatura em Arte e Educação Física. Podendo, ainda , participar do processo de credenciamento, candidatos com Ensino Médio completo, além de notório saber na área mediante comprovação de experiência reconhecida na comunidade.

3.5. A Secretaria Municipal de Educação convocará os monitores bolsistas para participarem das atividades solicitadas, de acordo com o interesse público e as qualificações necessárias para o atendimento das necessidades das escolas públicas municipais.

3.6. A falta ou rasura de algum documento necessário exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem mesmo para complementação de documentação no processo seletivo, sendo o candidato automaticamente desclassificado do processo.

3.7. O processo de seleção dar-se-á em uma única etapa, a que se refere à análise e avaliação dos currículos entregues pelos candidatos (conforme Anexo VI), do quadro para avaliação de títulos.



3.8. A classificação dar-se-á pela maior pontuação adquirida pelo candidato de acordo com a oferta de vagas;

3.9. O critério de desempate será pelo candidato que tiver a maior idade.

4 – CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 04/03/2026.
- Período de Inscrições: 09 a 11/03/2026.
- Análise dos Currículos: 12 e 13/03/2026.
- Resultado Parcial: 17/03/2026
- Recursos: 18/03/2026
- Resultado dos recursos: 19/03/2026.
- Resultado Final: 20/03/2026.
- Início das Atividades: 25 /03/2026.

5 – DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os interessados deverão protocolar presencialmente em envelope lacrado no Centro Administrativo (Rua Marques da Rocha, nº 1160), os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Cópia de RG, CPF, Título de Eleitor, PIS;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Diploma, Declaração de Matrícula (mínimo 6º período) ou Certificado do Ensino Médio;
- Curriculum Vitae acompanhado com documentos comprobatórios;
- Certidões de antecedentes criminais (Estadual e Federal);
- Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil.

5.2. O candidato poderá concorrer somente a uma área pleiteada de acordo com anexo V dos Estudos Integrados só pontuará conforme cargo em inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 10.690.559/0001-30

Praça Genésio Nunes, S/N

5.3. O candidato que irá concorrer para zona rural, deverá no ato da inscrição especificar a localidade conforme Anexo II.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O monitor beneficiado deverá assinar autorização para uso de imagem e voz em anúncios oficiais do Município.

6.2. A concessão da bolsa pode ser interrompida a qualquer momento por oportunidade e conveniência da Administração ou interesse público.

6.3. É vedado ao candidato possuir vínculo funcional com o município.

Floriano – PI, 04 de março de 2026.

MARISOL GÓES SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB/PMF Nº 012/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 10.690.559/0001-30

Praça Genésio Nunes, S/N

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
04/03/2026	Publicação do Edital no Diário Oficial
09 a 11/03/2026	Período de Inscrições
12 e 13/03/2026	Análise dos Currículos
17/03/2026	Resultado Parcial
18/03/2026	Recursos
19//03/2026	Resultado dos Recursos
20/03/2026	Resultado Final
25/03/2026	Início das Atividades



ANEXO II
RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM OFERTA DE VAGAS

Nº	ESCOLAS	ENDEREÇO	VAGAS
01	E.M ANTÔNIO NIVALDO	AV. PETRÔNIO PORTELA – CAMPO VELHO	123
02	E.M ANTÔNIO WAQUIM	RUA SEVERINO R. VASCONCELOS – CAMPO VELHO	
03	E.M ANTONIETA CASTRO	RUA ALBERTO DRUMONT S/N CURADOR	
04	E.M ANTONIO GUILHERME	RUA JOSÉ IRINEU OSÓRIO, S/N – SANTA RITA	
05	E.M BARJONA LOBÃO	RUA PROJETADA – TIBERÃO	
06	E.M BINU LEÃO	RUA EUGELINO BEZERRA – TAMBORIL	
07	E.M CAMARA JÚNIOR	PRAÇA PEDRO SIMPLÍCIO – TABOCA	
08	E.M DONA ALELUIA	RUA DAVID CALDAS S/N SAMBAÍBA	
09	E.M DOM EDILBERTO	RUA ELEUTÉRIO REZENDE – TIBERÃO	
10	E.M DORINHA CARVALHO	PRAÇA DA LIBERDADE – SAMBAÍBA VELHA	
11	E.M ELEUTÉRIO REZENDE	RUA JOSÉ CORIOLANO – MALÁRIA	
12	E.M FRUTUOSO PACHECO	PRAÇA NOSSA SENHORA DA GUIA	
13	E.M FRANCISQUINHA SILVA	PAU FERRADO	
14	E.M GETÚLIO VARGAS	PRAÇA DO CATUMBI	
15	E.M GUIDA DE MIRANDA	PRAÇA 13 DE MAIO – RIACHO FUNDO	
16	E.M JOSÉ FRANCISCO DUTRA	RUA GABRIEL FERREIRA – MANGUINHA	
17	E.M MARCOS DOS SANTOS PARENTES	BR 340 – MELADÃO	
18	E.M MARENICE ATEM	RUA REDE NOVA – REDE NOVA	
19	E.M NAILA BUCAR	RUA NOGUEIRA PARANAGUÁ – IRAPUÁ	
20	E.M ODORICO CASTELO BRANCO	RUA GABRIEL FERREIRA, 250 – BAIRRO IRAPUÁ I	
21	E.M PE. PEDRO BARROSO	ALTO DA CRUZ	
22	E.M PE. PEDRO OLIVEIRA	RUA FERNANDO MARQUES, S/N – SANTA RITA	
23	E.M PROFESSOR FREIRE	CAJUEIRO II	
24	E.M RAIMUNDINHA CARVALHO	BR 230, KM 313, S/N – SAMBAIBA	
25	E.M RAIMUNDO NEIVA	RUA MANOEL PEREIRA, S/N – SÃO BORJA	
26	E.M RIBAMAR LEAL	PRAÇA PEDRO SIMPLICIO, S/N – TABOCA	
27	E. M SOCORRO COELHO	Q - 06, S/N VILA LEÃO	
28	CRECHE EDUARDO NEIVA	CONJUNTO PPEDRO SIMPLICIO	
29	CRECHE NEUSA MATOS	RUA JOSÉ DEMES, S/N – SÃO BORJA	
30	CRECHE SOLIMAR ALENCAR	RUA JOÃO SOARES, S/N – SAMBAÍBA	
31	CRECHE IRACEMA MIRANDA	PRAÇA 13 DE MAIO – ALTO DA CRUZ	
32	E.M ALDENIRA NUNES DE ALMEIDA	COMUNIDADE L-03	05- Polivalencia 01- Português 01- Matemática
33	E.M ALEXANDRE NUNES DE ALMEIDA	COMUNIDADE VEREDA GRANDE	02- Polivalência 01- Português 01- Matemática
34	E.M BENEDITO RODRIGUES DASILVA	COMUNIDADE TABULEIRO DO MATO	02- Polivalência 01- Português 01- Matemática 01- Esporte
35	E.M NOVO PAPA POMBO	COMUNIDADE PAPA POMBO	02- Polivalência
36	E.M SÉRGIO JOSÉ DE SOUSA	COMUNIDADE AMOLAR	04-Polivalência 01- Português 01- Matemática 01- Esporte
37	E.M. SANTO EXPEDITO	COMUNIDADE EXÚ	01-Polivalência
38	E.M PEDRO VIEIRA	COMUNIDADE JACARÉ NOVO	01- Polivalência



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 10.690.559/0001-30
Praça Genésio Nunes, S/N

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

ESCOLA: SEDE ☐ **CAMPO** ☐ _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R. G.: _____ **ÓRGÃO EXPEDIDOR** _____

CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO

TELEFONE CELULAR: () _____

EMAIL: _____

CURRÍCULO COM _____ **PÁGINAS**

_____ - UF, _____ / _____ /2026

Assinatura do(a) monitor(a) voluntário(a)

Assinatura do responsável pela inscrição

INSCRIÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

ESCOLA: SEDE ☐ **CAMPO** ☐ _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

_____ - UF, _____ / _____ /2026

Assinatura do responsável pela inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 10.690.559/0001-30
Praça Genésio Nunes, S/N

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE BOLSA MONITORIA

Eu _____, _____, _____,
(Nome do(a) Voluntário(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)
residente e domiciliado(a) no(a) _____,
(Rua/Avenida) (nº)
_____, _____, _____, _____ portador(a) do CPF nº _____,
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)
_____, carteira de identidade nº _____, _____ / _____,
(Nº do CPF) (UF) (Órgão Expedidor)

pelo presente instrumento:

1. **ADESÃO:** Formalizo minha adesão ao **Serviço de Monitoria**, nos termos da **Lei Municipal nº 982/2019** e da Lei Federal nº 9.608/1998, para atuar nas atividades da parte diversificada do currículo de Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação de Floriano.
2. **REMUNERAÇÃO:** Declaro ciência de que farei jus ao recebimento de **Bolsa Monitoria no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, conforme Art. 5º, §3º da Lei Municipal nº 982/2019, possuindo este caráter indenizatório para ressarcimento de despesas.
3. **VÍNCULO:** Reconheço que a concessão desta bolsa **não gera vínculo empregatício**, nem obrigações de natureza trabalhista ou previdenciária com a Administração Pública Municipal.
4. **USO DE IMAGEM E VOZ:** Autorizo, de forma gratuita e definitiva, o uso de minha imagem, voz e nome pelo Município de Floriano em anúncios oficiais e materiais de divulgação institucional, conforme exigido pelo Art. 7º da Lei 982/2019.
5. **COMPROMISSO:** Comprometo-me a representar o Município em eventos oficiais quando solicitado e a utilizar a marca oficial em meus uniformes de atuação.

_____, _____ de _____ de 20 _____.
(Local) (UF)

Assinatura do(a) Monitor(a) Bolsista



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 10.690.559/0001-30
Praça Genésio Nunes, S/N

ANEXO V

ATIVIDADES DE ESTUDOS INTEGRADOS

ATIVIDADES DE ESTUDOS INTEGRADOS	Vagas
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM LÍNGUA PORTUGUESA/PRODUÇÃO TEXTUAL E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA	90
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	10
CULTURA E ARTE	10
PROJETO INTERDISCIPLINAR	10
ESPORTE	20
PROJETO DE VIDA/EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	10
TOTAL	150



ANEXO VI

QUADRO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Licenciatura Plena nas Diversas Áreas (contabilizados no máximo 1 certificado)	2,5
Acadêmicos, cursando Licenciatura a partir 6º período nas diversas áreas	2,0
Formação em Nível Médio	1,5
Experiência comprovada de no mínimo seis (06) meses em docência (contabilizados no máximo 01 comprovação)	1,0
Experiência comprovada em Programas de Educação em Tempo Integral, Jornada Ampliada, Programas de Iniciação à Docência (Pibid/Pibic), notório saber, dentre outros (contabilizados no máximo até 03 certificados em que cada um valerá 0,5)	1,5
Participação em Cursos Formação Continuada com carga horária mínima de 40h e data de emissão de certificados dentro dos últimos cinco anos contados até a data deste edital. (contabilizados no máximo até 03 certificados em que cada um valerá 0,5)	1,5
Total	10,0